



CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 249, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.539931/2020-57, nos termos do Parecer nº 22/2022, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

REVOGAR as Resoluções nº 17/2020 e nº 55/2020 do CEPE, que autorizaram a antecipação da diplomação dos estudantes dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública, nos termos da Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.